



Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.002

Assunto: Esclarecimentos ao Edital

Solicitante: SOCIEDADE - SARA DAMIANA BORGES URBANO

O Pregoeiro do Município de Forquilha/CE vem responder ao questionamento enviado pela empresa SOCIEDADE - SARA DAMIANA BORGES URBANO, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 2023.11.13.002**, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros, e realização de programas de rádio das ações governamentais contendo matéria de interesse público para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação do município de Forquilha/CE.

A empresa apresenta alguns questionamentos, como se passa a expor e responder, com as devidas considerações em cada caso, conforme a manifestação técnica.

Questionamento N° 1 – *“Legislação orientativa do processo licitatório em epígrafe - O referido edital estabeleceu em seu preâmbulo as normativas que deveriam ser seguidas neste processo licitatório, sendo a Lei 8.666/93. Quando acessado a plataforma de disputa da licitação epigrafada, no entanto, há uma informação destacada no seguinte teor: Essa licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/21 (...).”*

Resposta: A expressão no site da plataforma é mera formalidade do sistema, devendo o processo ser julgado conforme lei disposta no edital, qual seja: Lei 8.666/93, subsidiariamente a Lei 10520/02 e alterações posteriores.

É o que temos a expor e concluir.

Forquilha/CE, 27 de novembro de 2023.


Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro